

**RESOLUÇÃO Nº 042/2025 - CEPE**

**Aprova a atualização das normas que regulamentam a matrícula exclusivamente em disciplinas em dependência, a partir do 1º semestre letivo de 2026.**

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, do Centro Universitário Santa Terezinha - Cest, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, §1º, Incisos I e IV, combinado com o Art. 18, incisos I, IV, V e X, e o Art. 28, §1º, Incisos XVI e XVIII, do Estatuto do Centro Universitário Santa Terezinha - Cest;

Considerando a necessidade de atualizar as normas que regulamentam a matrícula exclusivamente em disciplinas em dependência pelos(as) discentes dos cursos de graduação do CEST, em face do disposto no Art. 84 e no Art. 85 do Estatuto do CEST, e das atuais demandas;

Considerando o interesse dos(as) discentes em cursar apenas disciplinas em dependência, tendo em vista posterior prosseguimento dos seus estudos acompanhando o desenvolvimento normal da estrutura curricular do curso, sem pendências;

Considerando o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização das normas que regulamentam a matrícula exclusiva em disciplinas em dependência pelos(as) discentes dos cursos de graduação, em face do disposto no Art. 84 e no Art. 85 do Estatuto do CEST.

Art. 2º Os(As) discentes com disciplinas em dependência poderão efetuar sua matrícula, a seu critério, exclusivamente nas mesmas, independentemente da quantidade de disciplinas a cursar, observados, no entanto, a compatibilidade de horário entre as disciplinas, além do não comprometimento do bom desempenho pedagógico.

Art. 3º No semestre destinado a sanar dependências, os(as) discentes permanecerão em situação ativa nos seus cursos, em cumprimento de Plano de Estudos, em conformidade com a resolução específica em vigor.

Art. 4º Fica revogada a Resolução n. 076/2012 – CEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do 1º semestre letivo de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão